

Reguengos, 4 de novembro de 1929

Ex.ma Snr. D. Joana Queiroga de Almeida

Avenida Antonio Augusto de Aguiar.

Lisbôa

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Ex.^a que a Comissão Administrativa da Junta de Freguezia de Reguengos e Caridade, anexa, da minha Presidencia, em sua sessão de hoje lançou na acta um voto de profundo pezar pela perda do Grande Apostolo da Democracia, Republicano Ilustre e estremecido Esposo de V.Ex.^a o Venerando Cidadão Dr. Antonio José de Almeida.

Associando-se ao Luto Nacional esta Comissão Administrativa interpreta o sentir de todos os seus paroquianos que lamenta a perda do Homem a quem a Republica deve os seus dias mais gloriosos e apresenta a V.Ex.^a a expressão sincera do seu muito pezar.

Deseja-Vos Ex.ma Senhora

Saude e Fraternidade

O Presidente da Comissão

Administrativa da Junta de Freguezia de Reguengos,



MINISTÉRIO
DA
INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL
DO
Ensino Primário e Normal

Repartição Pedagógica

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Lisboa, 20 de Junho de 1929

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Adminis-

trativa da Junta de Freg.^{ia} de Requengo, Condição
Requengo

CIRCULAR N.º 2

*Localidade onde tem
br pode
ser criada
escola mu-
sul.
Requengo de
Corna -*

A fim de que no próximo ano lectivo se possa fazer uma criteriosa distribuição das escolas móveis, que somente devem ser criadas nas localidades onde não funcionem escolas fixas e à distância destas, pelo menos, dois a tres quilómetros, torna-se necessário que essa Corporação Administrativa ou quaisquer outras entidades requeiram, por intermédio da Inspecção da Região Escolar, a esta Direcção Geral, a criação dessas escolas até ao dia 1 de Agosto, de maneira a que possam estar a funcionar no primeiro dia lectivo de Outubro próximo.

Os requerimentos pedindo a criação de escolas devem vir acompanhados de um compromisso em que essas corporações ou entidades declarem fornecer casa para cada escola pedida, habitação para o professor, mobiliário, material didáctico, luz para o curso nocturno e a afirmação categórica de que tudo estará pronto no dia 1 do mês de Outubro, para que os professores possam entrar em exercício no praso determinado por lei.

Sem êste compromisso a escola não poderá ser criada.

Saúde e Fraternidade

PELO DIRECTOR GERAL,

[Handwritten signature]

QUADRO

do

Pessoal (designação do Corpo Administrativo de que se tratar)

anterior a

14 de maio de 1928

Nome dos Funcionarios	Categoria	Provimto		Vencimento mensal
		Data	Qualidade	
.....
.....
.....
.....

Quadro Remodelado

Que, em harmonia com as disposições do Art.º 49º do Dec.º 15465 de 14 de maio de 1928

se propõe á aprovação do Governo

Nome dos Funcionarios	Categorias	Provimto		Vencimento mensal
		Data	Qualidade	
.....
.....
.....
.....

Reguengos 2 de Abril de 1929.

N.º 5.

Ex. mo Sr. Presidente da Junta de Fra-
guesia de Reguengos e Cuidade Oitava

Com vista do que se encontra a
lei citada, viz: sobre a hora de
serviço e de: e adjunta copia do acor-
damento do Conselho de Reguengos de
1929, aproveitando as duas freguesias de
Reguengos e Cuidade.

Paz e Fraternidade

O Funcionario Responsavel

Justino Lourenço Lagoa.

Ministerio do Interior-Direcção Geral de Administração Política e Civil.Livro 76.N.º53/14.Circular.Excelentissimo Senhor Governador Civil do Districto de Evora.Tornando-se necessario que, por parte dos Corpos Administrativos, sejam cumpridas integralmente as disposições do Art.º 49 do Decreto N.º 15465, de 14 de maio de maio de 1928, e continuando as propostas de remodelação dos quadros e vencimentos do pessoal a dar entrada nesta Direcção Geral insufficientemente elaboradas, não podendo, por falta de elementos indispensaveis, ser submetida á aprovação do Governo, e havendo até Corpos Administrativos que se limitam a dizer que não fizeram qualquer alteração nos seus quadros, para os devidos efeitos de novo se chama a atenção de Vossa Excelencia para o seguinte: Em obediencia ao que dispõe o Art.º 49 do decreto citado, todos os Corpos Administrativos devem submeter á aprovação do Governo o quadro do pessoal, mesmo aqueles que deliberarem não fazer qualquer alteração. Para maior facilidade no cumprimento desta circular, junto se envia um mapa que servirá de modelo, e que Vossa Excelencia enviará por cópia ás Comissões Administrativas desse districto. Vossa Excelencia adoptará as necessarias medidas para que, de futuro, todas as propostas sejam enviadas por intermedio do Governo Civil, sendo por Vossa Excelencia devolvidas á procedencia aquelas que não vierem nas condições do referido mapa. As disposições desta circular applicam-se a aquellos Corpos Administrativos cujos quadros não foram ainda aprovados e cujas propostas, embora já enviadas, não tenham sido organisadas nos devidos termos. Também os corpos Administrativos que ainda não reduziram, pelo menos de 10%, as suas despesas gerais, em harmonia com o preceituado no Art.º 47 do citado decreto, devem cumprir, quanto antes, esta formalidade. Saude e Fraternidade. Direcção Geral de Administração Política e Civil, 18 de fevereiro de 1929. O Director Geral (a) José Martinho Simões. Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Evora, 6 de março de 1929. Servindo de Secretario Geral. O official Mario Pereira Matroco.

Está conforme
Serviços da extinta Administração do Concelho
de Reguengos, 12 de março de 1929

O Amanuense,

Americo José Pamaçhu

COPIA

Serviço da Republica

Envio a V.Ex.ª a inclusa cópia do officio e mapa que me fôiz enviado pelo Governo Civil deste districto.

26037
Como V.Ex.ª verá trata-se dessa junta de Freguezia enviar a estes serviços da extinta Administração do Concelho para serem remetidas ao Governo Civil e depois ao Ministerio do Interior, o mapa do pessoal que esse Corpo Administrativo tinha antes de 14 de maio de 1928 e o quadro remodelado que, em obediencia ao Art.º 49 do Decreto 15465, deve propôr á aprovação do Governo.

Igualmente essa Junta deve proceder á redução de 10% na sua despesa se ainda não cumpriu essa disposição do Art.º 47 do já mencionado Diploma, enviando-me quanto antes o mapa demonstrativo dessa redução e bem assim uma copia do orçamento.

Devo fazer sciente a V.Ex.ª que serão devolvidos á procedencia os documentos que não vierem de harmonia com as instruções constantes do officio junto por cópia e mapa anexo.

Saude e Fraternidade

Reguengos, 12 de março de 1929

Ex.mo Snr. Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguezia de Reguengos (Sr. Antonio e Leandrade, anexa)

O Administrador do Concelho,

Exmo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos e Caidade Arouca.

De: H.

Circular

Remittendo de sigrarios contados no Censo de 10.286, de 24 de Dezembro passado, tenho a honra de enviar a V. Exa a adjunta copia do reconhecimento eleitoral desta freguesia de Reguengos e Caidade Arouca, referente ao ano de 1928, para servir de base aos cadastros a que allude o referido Censo.

Com a Fraternidade
Reguengos 9 de Janeiro de 1929.

Alto Thomazinho Remondes
Município de Reguengos.

Da Junta de Freguezia de Reguengos e Caridade, anexa
Aos Ex.mos Herdeiros do Venerando Cidadão Joaquim Fi-
lipe Piteira Fernandes

Reguengos

A Junta de Freguezia de Reguengos, ao apresentar
a V.Ex.^{as}, em nome dos pobres contemplados, o testemunho do seu
maior reconhecimento e da sua indelevel gratidão, pela esmola da-
da no ~~trágico~~ ao passamento do venerando cidadão que em
vida se chamou Joaquim Filipe Piteira Fernandes, tem a honra de
enviar a V.Ex.^a a nota dos individuos mais necessitados desta
freguesia que a esmola receberam.

Com os votos de

Saude e Fraternidade

O Presidente da Junta de Freguesia,

Junta de Freguezia de Reguengos e Caridade, anexa.

Relação dos pobres da Freguezia de Reguengos e Caridade a contemplar com a esmola de 10\$00 no trigessimo dia do falecimento do Ex.mo Snr. Joaquim Filipe Piteira Fernandes conforme determinação dos Ex.mos Herdeiros daquele venerando cidadão.

-§§§§§§§§§§+§§§§§§§§§§ -

✓ 1	Angela Maria	Reguengos de Cima
✓ 2	Ana Carneira	"
✓ 3	Apolonia Maria	" " "
✓ 4	Adelina Brites	" " "
✓ 5	Catarina Chocalheiro	"
✓ 6	Maria Chocalheiro	"
✓ 7	Estefania Palolo	"
✓ 8	Inácia Quintas (Viuva do Pombinho)	"
✓ 9	Inácia Sapateirinho	" " "
✓ 10	Inácia Poejo (mãe do Mudo)	"
	Inácia Pinto	"
✓ 11	Inácia Matinho	"
✓ 12	Josquina Relvas	"
	Inácia Pinto	" " "
✓ 13	Jeronima Coelho	"
✓ 14	Josefa Curra (Viuva do José Galego)	"
✓ 15	Maria Rita Sereno	"
	Maria Rita Sereno	"
✓ 16	Filhos do Velho Faia	" " "
	Mariana Galvão	" " "
✓ 17	Maria Rosa Tourão	" " "
✓ 18	Marina da Maria Velha	"
✓ 19	Mariana Cebôlo	"
✓ 20	Maria Teixeira	"
	Mariana Cebôlo (Cebôlo)	"
✓ 21	Viuva do Boítas	" " "
	Viuva do Velho Galvino	" " "
✓ 22	Maria Quintas Medinas	" " "
✓ 23	Maria (Viuva do Pépe)	"

~~Gertrudes Fobo (Viuva do Cantador)~~

Reguengos

- ✓ 25 Josefa Paisca
- ✓ 26 Filhos do João Capucho
- ✓ 27 Inácia Talhante (Viuva do Poêjo)

"
"
"
"

~~Maria Baitas~~

- ✓ 28 Brázia (Viuva do Tourão)
- ✓ 29 Filhos do Clemente (Velha Parrada)
- ✓ 30 Izabel do Ouchão
- ✓ 31 Francisco Lourenço Vogado
- ✓ 32 Ana Amador Alho (V.ª de José Ant.ª Caldeira)

" de Cima
"
"
"
"

~~Maria Inácia (Viuva)~~

~~Maria Inácia Gaciro~~

" " "
" " "

✓ 33 Francisca Rija (Viuva)

Caridade

✓ 34 Catarina Gaiata

✓ 35 Izabel Colaço

✓ 36 Isabel Maria Patusca

✓ 37 Maria Jeronima

✓ 38 Izabel Pinto

✓ 39 Catarina Coxa (Viuva)

Perolivas

✓ 40 Rozária Aniceto (Viuva)

✓ 41 Ana Lourenço (Viuva)

✓ 42 Tereza da Horta (Viuva)

✓ 43 Inácia Papôa

Caridade

✓ 44 Maria Luiza Queimado

Reguengos

✓ 45 Josefa Peles

✓ 46 Maria Romana

✓ 47 Antonia Rosa Mogarro

✓ 48 Filhos do José Nunes (Virginia)

✓ 49 Maria Rosa Curra

✓ 50 Margarida Lopes (Viuva do Marcanito)

✓ 51 Mariana Mogarro

✓ 52 Fernando Mogarro

+ 53 Mariana Peneira

✓ 54 Rita Curra

✓ 55 Inácia Gaiata

Caridade

✓ 56	Filhos do Alexandre da Rosa do Prade	Reguengos
✓ 57	Mariana (Viuva do Virginia)	"
✓ 22	Maria Garrucinha <i>Recebeu a proomia</i>	"
	Maria Galega (Viuva)	"
✓ 58	Maria do Rosario	Caridade
✓ 59	Ana Palola	Reguengos
✓ 60	Angelica Sete-Arrateis	"
✓ 61	Genoveva Lopes (Filhos do Cadelo)	"
✓ 62	Mariana da Eugénia <i>Am</i>	"
✓ 63	Maria Inacia Caiata	Monte Branco
✓ 64	Maria Inacia Brites <i>Am</i>	Reguengos
✓ 65	Carlota (Viuva do Lavaredas)	"
✓ 66	Mariana Quintas	<i>Penelvas</i>
✓ 67	Inácia Bonita (Viuva do Aceifa)	<i>Py^o</i>
✓ 68	Filhos da Amélia Rebocha	"
	Filhos da Adelina Lameira	"
✓ 69	Filhos de João da Rija	"
✓ 70	Filhos do Cagão (Rita Curra) <i>Am</i>	"
✓ 71	Filhos da Josefa Palola (Viuva do Chucha)	"
✓ 72	Filhos do Fusco	"
✓ 73	Viuva do Alvaro	"
✓ 74	Estefania Chocalheira	"
✓ 75	Maria Inacia Farinha <i>Cairo</i>	"
	Isabel Gamada (naba)	"
	José Faria	
	José Ana Amargal	
✓ 76	Adriana Lameira Roque	"
✓ 77	José de Carvalho	"
✓ 78	Josefa Saffara	

79^a do obiquel farias ✓

80 Inacia Siveria ✓

81 Jertinas da bene. Ferreira (Jacustia) ✓

82 Ana Rita ✓

83. Inacia Rosa (T.º do Paixão ✓. JH. T.º do autor Santa ✓

85. Todos Santos - 86 - Mundo
e mais 1H meses -

Reg
Pensivas

Inuener no cadastro -

Inia Randaã - Reg.